



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio. 144 –Centro – CEP 59168000
CNPJ: 09.428.707/0001-78

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024

- O Presidente da Câmara Municipal de SGA/RN e ordenador de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:
- **Considerando** a justificativa da necessidade constante nos autos do processo administrativo que tem com objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de gestão patrimonial, compreendendo o levantamento das informações e criação do inventário dos bens móveis da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, conforme documento de formalização da demanda -DFD, atendendo ao Art.72, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso I do Decreto Municipal nº091/2024.
- **Considerando** a presença da estimativa da despesa atendendo ao Art. 72, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso II do Decreto Municipal nº091/2024.
- **Considerando** a confirmação da existência de dotação orçamentária em acordo com o art. 72, inciso IV da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso IV do Decreto Municipal nº091/2024
- **Considerando** o Termo de Dispensa emitido pelo Agente de Contratação e Equipe sendo satisfeitos com o art. 72, inciso V da Lei Federal nº14.133/2021 e Art.32, inciso V do Decreto Municipal nº091/2024.
- **Considerando** o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;
- **Autorizo**, o Despacho do Sr. Ítalo G.Beserra de Oliveira, Agente de Contratação,determinando a contratação direta com a empresa: **INFORTECNO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF: 36.175.194/000-03**, no valor total de R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), a presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação Projeto/Atividade: 01.031.0001.2.001- Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros - PJ, com respaldo no Art.75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de forma a **RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº12/2024**, para a contratação da referida empresa, determinando que o Agente de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 04 de novembro de 2024.

Jailton Faustino da Silva
Presidente da CMSGV/RN